



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2026


ASSUNTO:

Inclui no Calendário Oficial do Município a "Corrida de Nossa Senhora Aparecida" no âmbito do Município de Araruama e das outras providências.

AUTOR: V.º Walmir de Oliveira Bellchior

Projeto de Lei N.º 22 de 05/05/2026

Lei N.º _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Referido em sessão ordinária realizada em 19/05/2026
Em _____/_____/_____	Em _____/_____/_____	
_____ PRESIDENTE	_____ PRESIDENTE	 19/05/2026



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 07/05/2026

PROJETO DE LEI Nº 22

DE 05 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1614

Livro nº Fls. nº

Em 04/05/2026

Ass.:

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Município a "Corrida de Nossa Senhora Aparecida", no âmbito do Município de Araruama e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído como evento oficial no calendário da Cidade de Araruama a "Corrida de Nossa Senhora Aparecida", a ocorrer no 5º distrito de Araruama, juntamente com as festividades da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. A corrida ocorrerá sempre no mês de Outubro.

Art. 3º. O evento ocorrerá com apoio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, por meio da Guarda Municipal, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias envolvidas.

Art. 4º. A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Araruama será responsável pela coordenação, organização e divulgação do evento.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de Maio de 2026.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



JUSTIFICATIVA

A) PROMOÇÃO DA SOCIABILIDADE, SAÚDE E BEM-ESTAR

O esporte tem papel de promoção da saúde psicológica e física da população. Incentivar hábitos saudáveis e esportes ao ar livre favorece ainda o convívio social dos munícipes de Araruama, auxilia no condicionamento físico, autoestima e repercute na qualidade de vida dos seus praticantes.

Em consulta às diretrizes para atividade física da Organização Mundial de Saúde, fica evidente que a atividade física regular previne e ajuda a controlar doenças cardíacas, diabetes, depressão e ansiedade. Assim, o município deve promover ações e investimentos em políticas para promover a atividade física e reduzir o comportamento sedentário.

B) PERTINÊNCIA CULTURAL – CRIAÇÃO DO 5º DISTRITO

A descentralização Administrativa Municipal divide os espaços internos dos municípios em unidades administrativas. Nesse sentido, a Lei 1.353 de 2006 criou e delimitou o 5º distrito de Araruama. A área abrange hoje o espaço físico ocupado pela Paróquia Nossa Senhora de Aparecida, em Bananeiras.

Promover a corrida de Nossa Senhora Aparecida movimentará o 5º distrito, atraindo turistas e fiéis, movimentando a festa da padroeira na nossa cidade e ainda, fomentando o comércio local. A festa de Nossa Senhora Aparecida é um movimento cultural conhecido no município e reconhecido no calendário oficial da cidade.

A padroeira exerce tanta influência cultural no país que podemos citar inúmeras corridas que ocorrem em comemoração e homenagem à Santa, espalhadas por diversos municípios. Dentre as corridas, podemos citar a "Corrida Mãe Aparecida", promovida pelo Santuário Nacional que atrai atletas de mais de 18 estados diferentes, atraindo um público de mais de 5.000 atletas e fiéis todos os anos.

Assim, promover uma corrida em homenagem à padroeira coloca Araruama e o 5º distrito no radar das cidades que promovem o bem-estar físico e mental por meio da cultura e da fé.

C) AUMENTO DE GASTOS – PROJETO PROPOSTO POR REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

O Supremo Tribunal Federal em sede de Repercussão Geral (Tema 917) já ressaltou que o parlamentar municipal pode apresentar projeto de lei que gere despesa para o poder, desde que não haja invasão de competências legislativas privativas do poder executivo, como legislação que tangencie a sua estrutura ou atribuição de órgãos municipais.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



O Projeto de criação da Corrida da Padroeira de Nossa Senhora Aparecida envolve auxílio das secretarias para a segurança, organização, destacamento de ambulância e equipe médica, apoio administrativo e de divulgação e o que mais for necessário para a organização e desenvolvimento do projeto, não padecendo de vício legislativo por geração de despesa ou invasão de competência.

No mais, tendo em vista que as corridas ocorrerão em Outubro, há tempo hábil para que o projeto seja iniciado já no ano de 2026.

D) ESTADO LAICO E PROMOÇÃO DE TRADIÇÕES CULTURAIS

A Constituição Federal de 1988 proíbe o estabelecimento de cultos religiosos ou igrejas e a sua subvenção. No entanto, apoio à festa religiosa não afronta a laicidade do Estado, uma vez que não se pode confundir apoio à realização de evento de interesse público e social com a conduta vedada descrita na CRFB88.

No Tema de Repercussão Geral 1086, o STF aduziu que não afronta a imparcialidade do estado a presença de símbolos religiosos em repartições públicas. Assim, por analogia, podemos considerar que o fomento às tradições religiosas diversas também não causa afronto ao normatizado na carta magna.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o evento promoverá a integração cultural dos fiéis, esportistas e munícipes na Cidade de Araruama, além de promover a saúde e bem-estar pela prática esportiva. Ademais, reforçará a cultura nacional que se reproduz no município por meio de políticas públicas de gestão uma responsável que prioriza a saúde.

Por todos os fatos e fundamentos de importância trazidos na justificativa, solicita-se a aprovação desta lei.

Sala de Sessões, 05 de Maio de 2026.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 30636

Responsável: MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO

Data e Hora: 07/05/2026 14:35:06

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 22

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 07 de maio de 2026


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1614/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 22- INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "CORRIDA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / __

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **30850**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **07/05/2026 13:17:33**

Despacho: **ENCAMINHO PL22/2026, A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 07 de maio de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1614/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 22- INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "CORRIDA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote N°: **30910**

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: **12/05/2026 16:27:24**

Despacho: **Dado que o calendário oficial é de responsabilidade privativa do Poder Executivo, essa Procuradoria recomenda que esse objeto seja encaminhado como anti projeto.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 12 de maio de 2026


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 1614/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N° 22- INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "CORRIDA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **31116**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **26/05/2026 11:07:14**

Despacho: **ENCAMINHO MEMORANDO 07 DO GABINETE DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR SOLICITANDO A RETIRADA DA PL22/2026, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de maio de 2026

Handwritten signature in blue ink.

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1846/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº 22 DE 16/04/2026

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 19/05/2026



Gabinete do Vereador

Memorando nº 07/2026
Assunto: Solicitação

Data: 18/05/2026
Origem: GVW
Destino: CMA/ACCJ

Descrição do Assunto:

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 1846
Livro nº _____ Fto. nº _____
Em 18/05/2026
Ass: _____

Venho através deste, solicitar a retirada do Projeto de lei de nº 22 de 16/04/2026, desde já, agradeço.



Atenciosamente,

Walmir
Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR AMIGO WALMIR

2º VICE-PRESIDENTE

Recebi em: ___/___/___

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**


Lote Nº: **30963**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **26/05/2026 11:10:40**

Despacho: **ENCAMINHO PARA ARQUIVA-LO CONFORME MEMORANDONº07/2026**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de maio de 2026



COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 1614/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 22- INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "CORRIDA DE NOSSA SENHORA APARECIDA", NO ÂMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, _ / _ / _

SECRETARIA E PROTOCOLO